

MEMORANDO Nº 019/2023

**Data:** 05/06/2023


**De:** Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Para:** Secretaria de Administração - (Legislação)

**Assunto:** Publicação

Vimos por meio deste, solicitar a Publicação, no Marco Regulatório do parecer final da prestação de contas da Coordenadoria da 4º Região Tradicionalista (Festejos Farroupilhas 2022).

Atenciosamente.

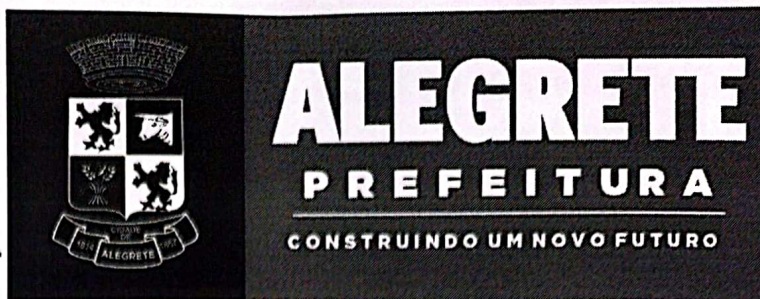
Recebido em 05 / 06 / 2023 Seção de Legislação Ass.:  05.06.20
--



**Virginia Nunes Lopes**  
Gestora de Parceria  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 218, de 20 Abril de 2023.



**Liederson Vieira Machado**  
Diretor de Gestão  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portarias nº 5612/2022



PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PARCEIRO: COORDENADORIA DA QUARTA REGIÃO TRADICIONALISTA**

**CNPJ: 94.719.481/0001-33**

**OBJETO:** Promover, divulgar, manter e difundir as tradições, gaúchas no cenário municipal, bem como colocar Alegrete no cenário mundial da cadeia produtiva cultural.

**VALOR:** R\$ 164.756,00 (cento e sessenta e quatro mil com setecentos e cinquenta e seis reais).

**SECRETARIA VINCULADA:** Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**I – RELATÓRIO**

Trata-se a presente de Prestação de Contas entregue pela COORDENADORIA DA QUARTA REGIÃO TRADICIONALISTA, em decorrência de repasse de valor de R\$ 164.756,00 (cento e sessenta e quatro mil com setecentos e cinquenta e seis reais), efetuado pelo Município de Alegrete, via Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com o **objetivo de organizar** os chamados “FESTEJOS FARROUPILHAS” tendo como período de execução o prazo de 01/08/2022 a 20/09/2022. O repasse, foi objeto da análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que constatou o cumprimento do objeto e das metas da pareceria, opinando pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas apresentada pelo Parceiro.

**II – CONCLUSÃO**

Conforme apresentado na Prestação de Contas e devidamente verificado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, houve o cumprimento do que foi proposto no Plano de Trabalho da entidade parceira, restando atendido o cumprimento do objeto e das metas da parceria em questão conforme Ofício nº 008/2022. Deste modo, nos termos da Lei 13.019/2014 e Decretos Municipais nº 469/2017 e 499/2016, **ratifico** o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, **APROVANDO** a Prestação de Contas apresentada pela COORDENADORIA DA QUARTA REGIÃO TRADICIONALISTA, visto que atingiu o objetivo proposto.

Alegrete, 01 de junho de 2023.

  
**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL**  
Prefeito de Alegrete

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**DATA:** 26/05/2023

**PARCEIRO:** Coordenadoria da 4º Região Tradicionalista (Festejos Farroupilhas 2022)

**CNPJ:** 94.719.481/0001-33

**OBJETO:** Promover, divulgar, manter e difundir as tradições gaúchas no cenário municipal. bem como colocar Alegrete no cenário mundial da cadeia produtiva cultural.

**Prazo de Execução:** Início 01/08/2022 – Término 20/09/2022

**Valor:** R\$164.756.00 (Cento e sessenta e quatro mil com setecentos e cinquenta e seis reais). conforme Lei Nº 6.530 de 29 de julho de 2022.

### I-RELATÓRIO

Este relatório tem por finalidade a prestação de contas entregue pela Coordenadoria da 4º Região Tradicionalista, no valor de R\$ 164.756.00 (Cento e sessenta e quatro mil com setecentos e cinquenta e seis reais), com repasse à entidade em parcela única.

Os documentos foram analisados pela Divisão de Contabilidade, Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora da Parceria desta Secretaria.

Na análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação no que se refere ao objetivo da parceria a mesma deu opinião favorável a provação, conforme parecer em anexo CMAMR Nº 53/2023.

Referente as considerações feitas pela Divisão de Contabilidade através do relatório de prestação de contas das páginas 172 e 173 em anexo no plano de trabalho.

### II – CONCLUSÃO

Todas considerações feitas pela Divisão de Contabilidade, foram corrigidas e justificadas pela parceira conforme ofício nº 008/2022 nas páginas 174 a 177 em anexo no plano de trabalho.

Sendo assim, e após análise por esta Gestora, aprovo a prestação de contas da Coordenadoria da 4ª Região Tradicionalista, do ano de 2022 no valor R\$ 164.756,00 (Cento e sessenta e quatro mil com setecentos e cinquenta e seis reais) por estar de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 e Decretos Municipais 469/2017 e 499/2016 constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria.

**Aprovo a prestação de contas do ano de 2022 da Coordenadoria da 4º Região Tradicionalista (Festejos Farroupilhas 2022).**

PREFEITURA DE ALEGRETE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



*Virgínia Nunes Lopes*  
**Virgínia Nunes Lopes**

Gestora de Parceria  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 218, de 20 Abril de 2023.

*Liéderson Vieira Machado*  
**Liéderson Vieira Machado**  
Diretor de Gestão  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portarias nº 5612/2022